= LEI NÚMERO 1.157, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.019 =

"Dispõe sobre autorização para abertura de **Créditos Adicional Especial** para o exercício de 2019".

Ailson José de Almeida, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, **Créditos Adicional Especial**, no valor **R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, durante o exercício de 2019, objetivando a inclusão de credito orçamentário destinado ao cobrir despesas com repasse financeiro **fonte Tesouro e do governo Estadual - Banda marcial e um Centro de Múltiplo Uso;**

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 298
U.O.	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
U.E.	04	CULTURA E ESPORTE	
Função	13	CULTURA	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0007	MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO	
Projeto/Atividade	2017	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
Cat. Econômica	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso	02	ESTADO	
Valor		R$ 50.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 299
U.O.	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
U.E.	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	02	TRANSFERENCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
Valor		R$ 400.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 300
U.O.	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
U.E.	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE	
Projeto/Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	01	TESOURO	
Valor		R$ 20.000,00	

Art. 2° - O recurso para cobertura do crédito adicional especial constante no artigo 1° será usado o decorrente de anulação da dotação orçamentaria abaixo, conforme artigo 43, § 1°, inciso III da Lei n° 4.320/64.

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 129
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	303	SUPORTE ROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa	004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA	
Cat. Econômica	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso	01	TESOURO	
Valor		R$ 40.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 133
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	303	SUPORTE ROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa	004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA	
Cat. Econômica	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso	05	TRANSFERENCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS	
Valor		R$20.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 138
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	303	SUPORTE ROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa	004	SAÚDE DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA	
Cat. Econômica	3.3.90.30	OUTROS ERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso	05	TRANSFERENCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS	
Valor		R$ 30.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 181
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
U.E.	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função	10	EDUCAÇÃO	
Subfunção	303	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	004	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cat. Econômica	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recurso	01	TESOURO	
Valor		R$ 20.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 186
U.O.	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
U.E.	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cat. Econômica	4.490.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso	05	TRANSFERENCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS	
Valor		R$50.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 236
U.O.	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
U.E.	07	ENSINO INFANTIL 0A 3 ANOS CRECHE ESCOLA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	ENSINO INFANTIL	
Programa	005	ENSINO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	1003	CONSTR/AMPLI/REFORMA.PRÉDIO ENSINO	
Cat. Econômica	4.490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	02	TRANSFERENCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS	
Valor		R$100.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 246
U.O.	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
U.E.	08	ENSINO INFANTIL 4 A 05 ANOS PRÉ ESCOLA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2045	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS	
Cat. Econômica	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso	01	TESOURO	
Valor		R$130.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 247
U.O.	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
U.E.	08	ENSINO INFANTIL 4 A 05 ANOS PRÉ ESCOLA	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	005	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Projeto/Atividade	2045	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA DE 4 E 5 ANOS	
Cat. Econômica	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso	01	TESOURO	
Valor		R$ 30.000,00	

Órgão	02	PREFEITURA	FICHA 262
U.O.	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS	
U.E.	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	008	CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto/Atividade	1008	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso	02	TRANSFERENCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
Valor		R$50.000,00	

Parágrafo Único - A inclusão e alteração nas despesas acimas ficam convalidadas e inseridas no plano plurianual do presente quadriênio e na lei de diretrizes Orçamentarias do exercício atual

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 12 de Setembro de 2.019.

= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA=
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo n° 14, de 10 de Setembro de 2.019.